

AGROPET
Rua Silveira Martins, 2568, Sala 03, Cabula,
Salvador – Bahia - CEP 41.150-000
(71) 4141-6538 / 99381-4900
fcunha@agropetba.com.br
www.agropetba.com.br



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
BAHIA PESCA S.A

**REF: CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO
ELETRÔNICO DE Nº 10/2021**

**AGROPET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERTILIZANTES, PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS LTDA.**, sociedade de direito privado, inscrita sob CNPJ de número
19.172.264/0001-50, com endereço à Rua Silveira Martins, 2568, Sala 03, Cabula –
Salvador – Bahia, neste ato representada por seu sócio-diretor **FELIPE ALVES CUNHA**,
vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar suas

CONTRARRAZÕES

ao Recurso Administrativo interposto pela empresa AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA, ocorrida sob a modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 10/2021.

I – DOS FATOS

A recorrida foi declarada vencedora no dia 17/12/2021, pelo Sr. Pregoeiro, por
apresenta a proposta mais vantajosa para a administração pública. Logo após, a
empresa AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, impetrou um recurso baseado no subitem
6.3 do edital 10/2021, na qual o licitante deverá observar que na proposta encaminhada
através de arquivo anexado e/ou no campo “informações adicionais” não poderão conter
qualquer informação que identifique a empresa.

AGROPET

Rua Silveira Martins, 2568, Sala 03, Cabula,
Salvador – Bahia - CEP 41.150-000
(71) 4141-6538 / 99381-4900
fcunha@agropetba.com.br
www.agropetba.com.br



II – DA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO

A Recorrente apresenta em suas razões recursais, descritos com o subitem 6.3, mas, de acordo com o próprio Edital, no Item 8, para as condições de Habilitação da empresa é necessária a apresentação das seguintes documentações:

- Contrato Social em Vigor
- Cartão CNPJ
- Certidão Negativa do Estado
- Certidão Negativa de Débitos Mobiliários
- Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS
- Balanço Patrimonial da Empresa
- Atestado de Capacidade Técnica

Todos os documentos listados acima, são solicitados no edital e eles são devidamente identificados com as informações do referido fornecedor, logo já sobrepõe o subitem 6.3 do mesmo edital. Além do mais, vale ressaltar, que o processo que ocorre na fase de lances o sistema é vedado para todos os participantes, seja ele o pregoeiro e os fornecedores, na qual nenhum tem acesso a informações dos participantes, logo o sistema mantém o certamente em total sigilo, na qual, o mesmo só informa o Arrematante, após o término da fase de lances. Salientamos também que obtivemos a proposta mais vantajosa para a Instituição, na qual há de trazer uma menor oneração aos cofres públicos.

AGROPET

Rua Silveira Martins, 2568, Sala 03, Cabula,
Salvador – Bahia - CEP 41.150-000
(71) 4141-6538 / 99381-4900
fcunha@agropetba.com.br
www.agropetba.com.br



III – MÉRITO

O que vislumbra do ponto abordado recursais, a recorrente pretende, desclassificar a empresa com a apresentação da melhor proposta, onerando assim o processo licitatório para a Administração Pública.

Ao contrário do que tenta argumentar a Recorrente, o Edital foi devidamente observado, tendo o Sr. Pregoeiro atendido o especial interesse da administração pública, pois seria uma temeridade a contratação de uma empresa com a proposta mais onerosa, apenas pelo edital ser contraditório com os fatos apresentados.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, pugna a Recorrida:

- a) Pelo desprovimento do recurso apresentado pela Recorrente.
- b) Pela ampliação das razões apresentadas declarando como vencedora a empresa Agropet Comércio e Representação de Fertilizantes e Produtos Agropecuários, comprovando a contradição do sigilo solicitado no subitem 6.3, com a apresentação da solicitação das documentações do item 8, que integra o presente Edital nº 10/2021, e que, de acordo com o sistema de registro de preços, cuja apresentação da proposta é a de se conseguir o menor preço ofertado, temos assim, a proposta comercial mais vantajosa para a administração pública.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Salvador – BA, 27 de dezembro de 2021.

AGROPET

Rua Silveira Martins, 2568, Sala 03, Cabula,

Salvador – Bahia - CEP 41.150-000

(71) 4141-6538 / 99381-4900

fcunha@agropetba.com.br

www.agropetba.com.br

AgroPet
FERTILIZANTES E PRODUTOS
AGROPECUÁRIOS

Atenciosamente,



AGROPET COM. E REPRESENT. DE FERT
PROD. AGROP E PET SHOP LTDA
Felipe Cunha
Sócio Diretor

FELIPE ALVES CUNHA

AGROPET COM. E REPRESENT. DE FERT. E PROD. AGROP. LTDA